

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Edição Extra

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Consultor Geral do Município  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.412 (Fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice—Prefeito e dos Secretários, Secretários Adjuntos e equiparados do município de Ananindeua, para a legislatura de 2025/2028).....Pág. 3

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RESOLUÇÕES Nº 06 E 011/2024.....Pág. 3

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
ABIMAIL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.412, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários, Secretários Adjuntos e equiparados do município de Ananindeua, para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito do Município de Ananindeua fica fixado no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e do Vice-Prefeito no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), para vigorar na legislatura subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2025, na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 29, inciso V, combinado com o art. 37, inciso XI e XV, dos artigos 37 da Lei Orgânica e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** O subsídio mensal dos Secretários do Município de Ananindeua fica fixado no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta lei e dos Secretários Adjuntos e equiparados no valor de R\$ 10.322,66 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 3º** Os valores dos subsídios fixados nesta lei serão corrigidos anualmente, no mesmo índice de correção monetária e na mesma data aplicados aos servidores, observados os limites previstos nos artigos 29, inciso V e no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução de presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,03 DE OUTUBRO DE 2024.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Modifica a redação do artigo 114 e introduz o artigo 114 – A à Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e a sua Comissão Executiva promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** O artigo 114 da Resolução nº 003/1999 passa a ter a seguinte redação:

Art. 114 Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou detentores de cargos da mesma natureza, serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, dentro dos limites e critérios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** A Resolução nº 003/1999 passa a vigorar acrescida do artigo 114 – A, com a seguinte redação:

Art. 114 – A. Os subsídios dos Vereadores, serão fixados por Resolução de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, observados ainda os limites e critérios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua.

**Art. 4º** Revogam-se os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 114 da Resolução nº 003/1999.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua**, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário/CMA

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário/CMA

### RESOLUÇÃO Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Ananindeua, considerando o disposto no inciso VI, “e”, do artigo 29 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 69 da Constituição Estadual, com o artigo 114-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e com o § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, fica fixado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para vigorar na legislatura subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Os valores dos subsídios fixados nesta resolução serão corrigidos anualmente, através de ato específico, face à perda do poder aquisitivo da moeda, no mesmo índice de correção monetária e na mesma data aplicados aos servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, observados os limites previstos nos artigos 29, inciso VI, alínea “e”, 29-A, inciso III e § 1º, e 37, inciso XI, todos da Constituição Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução de presente resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua**, em 30 de setembro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário